



COMUNICADO AO MERCADO

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

CNPJ: 00.001.180/0001-26

COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 01 de fevereiro de 2018, da Comissão de Valores Mobiliários, o Ofício nº 35/2018/CVM/SEP/GEA-1, solicitando esclarecimentos a respeito da notícia veiculada na revista Época no dia 27 de janeiro de 2018, seção Economia, sob o título: “Quem investiga o investigador”, em que constam as afirmações transcritas ao final deste comunicado.

Em atenção ao ofício acima mencionado esclarecemos que:

1. Em 06 de dezembro de 2017, a Eletrobras publicou Comunicado ao Mercado sobre a ação de investigação em curso na companhia, no qual a companhia informava os custos associados, destacando os mais relevantes.
2. Contudo, em que pese o valor total da investigação, cerca de R\$ 340 milhões, estar aderente com o efetivamente pago ao Hogan Lovells e demais prestadores de serviços relacionados ao custo da investigação, alguns valores discriminados por subcontratados encontravam abaixo do efetivamente pagos, tendo sido computados no total atribuído ao próprio escritório Hogan Lovells. Esta inconsistência se deu em função da forma de contratação utilizada, onde a Eletrobras atuava como interveniente nos contratados entre a Hogan Lovells e as subcontratadas, o que, em algumas situações, gerou uma contabilização de valores pagos a subcontratadas, na rubrica referente ao contrato com o próprio escritório.
3. Após um minucioso trabalho de rastreamento desses pagamentos, segue tabela que reflete os valores pagos a cada tipo de fornecedor, como abaixo descrito.
4. Cumpre destacar que as atividades exercidas pelos subcontratados se restringem aos procedimentos de investigação de especialização dos mesmos, objeto do contrato, se limitando aos contratos nos empreendimentos da Eletrobras e suas controladas, considerados sensíveis em função dos desdobramentos da Lava Jato. Nenhum procedimento de investigação foi efetuado fora dos limites de atuação das empresas do Sistema Eletrobras.



COMUNICADO AO MERCADO

Hogan Lovells	95.021
Control Risks	61.255
Kroll	60.786
CIGI	5.842
Audidores Independentes	41.095
Outros Escritórios de Advocacia	53.397
Outros Consultores	22.496
Total em 30/09/2017	339.892

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2018.

Armando Casado de Araujo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

COMUNICADO AO MERCADO

Ofício nº 35/2018/CVM/SEP/GEA-1

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2018.

“Assunto: *Solicitação de esclarecimentos sobre notícia.*”

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 27.01.2018, na revista *Época*, seção *Economia*, sob o título: “*Quem investiga o investigador*” em que constam as seguintes afirmações:

Num daqueles burocráticos comunicados ao mercado que as empresas são obrigadas a fazer, um a mais entre dezenas emitidos em 2017, a Eletrobras deu uma satisfação a seus Acionistas sobre um contrato com um escritório de advocacia americano especializado em investigação corporativa de corrupção e fraudes contábeis chamado Hogan Lovells. Mas o texto de 7 de dezembro guardava diferenças em relação aos demais: era mais extenso, mais detalhado, mais transparente até.

Os investidores, porém, não ficaram sabendo ao longo de 15 tópicos da decisão da estatal de aumentar o valor do contrato, nem da quantia exata a ser paga a empresas especializadas em serviços de espionagem privada – entre elas, a controversa Kroll. A Eletrobras, estatal do setor elétrico, maior companhia de seu ramo na América Latina, tergiversou sobre os valores pagos à Kroll, à Control Risks e a grandes bancas de advocacia brasileiras, todas subcontratadas pela Hogan Lovells.

ÉPOCA obteve dois contratos assinados entre Eletrobras e Hogan Lovells e dois aditivos que reajustaram os valores iniciais, prazos e pagamentos. Ali está expresso o montante destinado à Kroll a partir de janeiro de 2016: primeiro, R\$ 36,2 milhões, e depois, com um aditivo, mais R\$ 9 milhões, o que totaliza R\$ 45,2 milhões. O mesmo ocorreu com a Control Risks, uma concorrente da Kroll: R\$ 35,8 milhões, com um acréscimo posterior de R\$ 8,9 milhões, resultando em R\$ 44,7 milhões. Grandes escritórios de advocacia brasileiros – WFaria, Pinheiro Neto e Torres Falavigna – embolsaram mais R\$ 47,3 milhões.

O comunicado da Eletrobras colocava tudo isso na conta da Hogan Lovells e ainda informava números inferiores aos pagos às subcontratadas. À Kroll são atribuídos apenas R\$ 13,4 milhões; os escritórios brasileiros de advocacia nem são discriminados. A estatal reconheceu o equívoco e disse que vai “reclassificar” os valores para “melhor demonstrar” os gastos, mas sem alterar o valor total.

COMUNICADO AO MERCADO

A parceria entre Eletrobras e Hogan Lovells foi estabelecida em meados de 2015, quando a estatal estava numa péssima fase. A Lava Jato descobrira seu primeiro foco de corrupção fora da Petrobras, mais especificamente na Eletronuclear, subsidiária responsável pela construção da usina nuclear Angra 3. O prejuízo acumulado da Eletrobras batia os R\$ 30 bilhões, no acumulado desde 2012, e o endividamento colocava em risco sua capacidade de honrar compromissos.

A empresa, então, decidiu assinar um contrato para investigar práticas de corrupção em seus empreendimentos, como forma de mostrar ao mercado transparência e empenho para evitar mais prejuízos no futuro. O valor inicial dos serviços – R\$ 6,4 milhões – era inofensivo. Mas depois vieram os reajustes, bem ao estilo dos negócios do setor público. A Eletrobras assinou um novo contrato, 2.956% maior com a Hogan Lovells, fez ainda um aditivo a este contrato sem dar explicações ao mercado e escondeu quanto de fato gastou com a Kroll e outras subcontratadas.

Assim, o acerto com o escritório saltou dos R\$ 6,4 milhões iniciais para R\$ 235,5 milhões. Não parou aí. Novos gastos vieram. Até setembro do ano passado, o gasto total com as investigações internas já chegava aos R\$ 340 milhões – incluía também os honorários dos integrantes da Comissão Independente de Gestão da Investigação, estabelecida para supervisionar os trabalhos da Hogan Lovells e da qual faz parte até a ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Ellen Gracie. No fim de dezembro de 2017, a Eletrobras informou a assinatura de um novo contrato com o escritório americano, de R\$ 42,8 milhões. Os gastos com investigação interna vão, assim, se aproximar dos R\$ 400 milhões.

O contrato principal previa que a estatal fizesse pagamentos diretamente à Kroll, à Control Risks e a escritórios brasileiros. Os serviços de espionagem da Kroll têm um histórico de polêmicas no Brasil. No início dos anos 2000, a empresa foi acusada de fazer espionagem na disputa entre o banco Opportunity e fundos de pensão. A mais recente envolveu uma ofensiva do então presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para tentar se livrar da Lava Jato. A CPI da Petrobras, controlada por ele, contratou a Kroll para investigar se delatores tinham patrimônio oculto no exterior, como forma de tentar anular colaborações. Na prática, Eduardo Cunha usava a Kroll para intimidar e embaralhar a investigação. Impôs um sigilo de cinco anos ao contrato, e a empresa recebeu pouco mais de R\$ 1 milhão pelos serviços.

O contrato entre Eletrobras e Hogan Lovells não detalha o papel da Kroll nas investigações internas. Segundo a estatal, a função é conduzir entrevistas com funcionários, mapear a gestão de processos de compras e investimentos, testar transações. Mas é segredo de polichinelo entre investigadores que a empresa é especializada em rastrear contas bancárias escondidas, bens registrados em paraísos fiscais e propriedades no exterior. A Kroll no Brasil alegou “questões de confidencialidade” para não responder aos questionamentos de ÉPOCA, mesma posição da Control Risks e dos escritórios Pinheiro Neto e WFaria. A Hogan Lovells não se posicionou, nem o escritório Torres Falavigna.

COMUNICADO AO MERCADO

Um dos dois aditivos assinados levou em conta uma carta enviada pela Hogan Lovells à Eletrobras, em que pedia permissão para “remanejar as horas contratadas entre os dez projetos incluídos no escopo da investigação”. Segundo o escritório de advocacia, “alguns projetos demandaram trabalho substancialmente maior do que o estimado na proposta comercial, comparado com outros projetos onde poucas horas foram incorridas”. O aditivo permitiu uma alocação de dinheiro entre os projetos listados, desde que respeitado o valor atribuído a cada subcontratada. Dois meses depois, um aditivo reajustou os valores e os prazos para os serviços.

Gastos com investigações internas têm vários objetivos, entre eles encontrar formas de evitar que os desvios se repitam e até recuperar o dinheiro perdido. Os gastos com investigação interna na Eletrobras já representam quase 70% do que a estatal lucrou no terceiro trimestre de 2017. É superior às perdas por corrupção referentes a 2014 e 2015 registradas pela empresa na Securities and Exchange Commission (SEC), órgão regulador do Mercado de capitais nos Estados Unidos. A vigência do contrato principal foi encerrada em junho do ano passado. A Hogan Lovells precisou de mais dinheiro, e o novo contrato para o “encerramento das ações de investigação” pode durar até agosto. Apesar de todos os gastos, até agora nenhuma conclusão sobre a corrupção descoberta na Eletrobras e seus empreendimentos veio a público.

2. *A respeito, solicitamos manifestação da companhia com relação à veracidade da notícia, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.*

3. *Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.*

4. *Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.*

5. *Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei 6.385/76, e na Instrução CVM nº 452/07, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, até 02.02.2018, não obstante o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02.*

Atenciosamente,”